PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 256/2021/SEJUR - Leg
Processo nº7008/2021

Cubatão, 23 de setembro de 2021.

Ref.: Indicação nº807/2021 – Vereador Guilherme dos Santos Malaquias

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto n° 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
Data 23/09/21 Hora 14:21
SABESP - Cubatão

Ariane Maria Silva dos Santos
Atendente
Sabesp GMF
Matrícula 474485